

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA - ESTADO DO CEARÁ.
VEREADOR VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DENÚNCIA CONTRA O VEREADOR JOÃO PAULO RIBEIRO DA ROCHA

Eu, **MÁRCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade de n°. 329061763, CPF de n°. 250.171.108-65 e portadora do Título de eleitor n°. 2848 3013 0159, residente e domiciliada a Fazenda Vaca Serrada, Distrito São José da Macaoca, Zona Rural, Madalena-CE, CEP: 63.860-000, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar **DENÚNCIA DE COMETIMENTO DE ATO INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE E O DECORO DO CARGO**, praticado pelo Vereador **JOÃO PAULO RIBEIRO DA ROCHA**, o que faz embasado nos fatos e documentos a seguir expostos:

I – DOS FATOS E DOCUMENTOS

É fato público e notório, noticiado na imprensa local e estadual, que a Seleção de Futebol Feminina de Madalena, às 10:00 horas da manhã, do dia 13 de dezembro de 2018, faria um jogo semifinal, em Fortaleza, no Estádio do Castelão, contra a Seleção Feminina do Município de Beberibe (Documento anexo n. 02).

Junto com a delegação de Madalena, pelo que me consta, viajou também o Vereador **JOÃO PAULO RIBEIRO DA ROCHA**, esposo da atual Secretária de Esportes do Município de Madalena e jogadora da Seleção Feminina do Município.

Conforme já relatado acima, no referido dia 13/12/2018, às 10:00 horas da manhã, ocorreu o jogo da Seleção Feminina de Madalena contra a Seleção Feminina da cidade de Beberibe, no Estádio Castelão em Fortaleza, pela semifinal do intermunicipal promovido pela LIDEP, tendo a referida partida de futebol terminado com a vitória por 6x1, a favor da Seleção de Madalena, levando nossa seleção a Final da Competição.

Frise-se, que a referida final ocorreu no dia seguinte, ou seja, no dia 14/12/2018, contra a seleção do Município de Pacajus, tendo a Seleção de Madalena sagrado-se campeã, pelo placar de 1x0, na manhã de sexta-feira, no mesmo estádio da semifinal (CASTELÃO), conforme cópia da notícia abaixo, extraída do site "http://www.sertnews.com.br/noticia/691/equipe-de-futebol-feminino-de-madalena-campe-intermunicipal-de-futebol":

14/12/2018 às 21h14 168
Redação Boa Viagem / CE



Equipe de Futebol Feminino de Madalena é campeã intermunicipal de Futebol

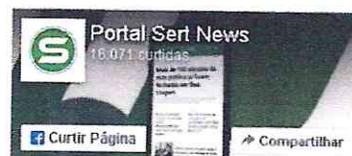
Esta última fase do certame movimentou aproximadamente 300 atletas divididos entre cinco equipes do feminino e oito do naipe masculino



Divulgação

Diante de uma chuva de gols, rivalidade e muita emoção – tanto no campo quanto na arquibancada –, encerrou-se nesta sexta-feira (14), na Arena Castelão, a Fase Estadual Campeonato Intermunicipal de Futebol, onde foram consagrados os grandes

Facebook



Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Últimas

Há 19 minutos

Malotes da Caixa Federal são encontrados jogados as margens da BR 020 em Boa Viagem

Há 1 hora

Por ser honesto, descarregador é abandonado pelo patrão em cidade do interior do Ceará

Fato de extrema relevância é que o Vereador JOÃO PAULO RIBEIRO DA ROCHA, segundo justificativa feita na Tribuna da Câmara Municipal de Madalena, pelo Vereador Francisco de Assis Cavalcante dos Santos, em seu pronunciamento, estaria a trabalho, em Fortaleza, posto que o Denunciado é funcionário efetivo do Poder Executivo de Madalena, exercendo o cargo de Motorista, e pasme Vossa Excelência, o mesmo aparece nas fotos junto a delegação da seleção de Madalena, no jogo do dia 13/12/2018, oportunidade em que a seleção se apresentou com um uniforme preto (Documento anexo n. 02)

Como poderia ao mesmo tempo o Denunciado se encontrar em Fortaleza e apresentar um atestado médico, referente ao mesmo dia (13/12/2018), e mais grave, ele aparece também nas fotos do jogo de sexta-feira, dia 14/12/2018 (jogo final contra o Município de Pacajus), onde a seleção de Madalena se apresentou com um uniforme de cor branca. (Documento anexo n. 02)

1 – Receba a presente Denúncia, na forma Regimental e do Decreto-Lei n. 201, de 27 de fevereiro de 1967;

2 – De posse da Denúncia, determinar, na primeira sessão, sua leitura, bem como, consultar a Câmara sobre o seu recebimento;

3 – Caso esta Casa Legislativa decida pelo o recebimento da presente Denúncia, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão, constitua a Comissão processante, na forma legal;

4 – Determinar exame grafotécnico, da assinatura aposta no atestado médico anexo, que tem como signatário o Dr. KELLER FONSECA COSTA;

5 – A oitiva dos envolvidos, no caso o Denunciado, o Médico signatário do atestado e do Diretor do Hospital e Maternidade Mãe Totonha;

6- A ouvida das testemunhas arroladas abaixo:

1- Antonia Claudia Felix Lima, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de n.º. 2007148537-0, CPF de n.º. 065.973.503-24 e portadora do Título de eleitor n.º. 0726 4627 0760, residente e domiciliada a Rua Maria Armênia Barbosa s/n, Pinhos, Madalena-CE, CEP: 63.860-000.

2- Francisco Felipe Alves Pereira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de n.º. 2002005094540, CPF de n.º. 036.785.223-35 e portador do Título de eleitor n.º. 0643 7070 0744, residente e domiciliado a Localidade de Sabonete, Distrito de Macaoca, Madalena-CE, CEP: 63.860-000.

7 – Após todos os trâmites legais, deliberar sobre a cassação do mandato do Vereador JOÃO PAULO RIBEIRO DA ROCHA, nos termos do Art. 7º., inciso III, do Decreto-Lei n. 201/1967.

Roga, ainda, provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, prova testemunhal, pericial, ouvida de testemunhas, etc.

Documentos anexos:

Doc. anexo n. 01 – Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de endereço e Título de Eleitor do Denunciante;

Doc. anexo n. 02 – Fotos da seleção de Madalena nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018 e as notícias dos sites;

Doc. anexo n. 03 – Cópia da Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Madalena do dia 13/12/2018 e trecho da gravação da Sessão retromencionada;

Doc. anexo n. 04 – Atestado médico assinado pelo Dr. KELLER FONSECA COSTA;

Doc. anexo n. 05 – Cópia do ofício dirigido a Direção do Hospital e Maternidade Mãe Totonha;

Doc. anexo n. 06 – Cópia do Livro de Registro de Ocorrências Hospital e Maternidade Mãe Totonha.

Doc. anexo n. 07 – Cópia do Boletim Diário de Procedimento Ambulatorial (fichas de atendimento) do Hospital e Maternidade Mãe Totonha.

Nestes termos,
Pede e confia no deferimento.

Madalena-Ce, 05 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA', is written over the printed name.

MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
DENUNCIANTE

ANEXO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
329061793 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
258.171.108-65 20/07/1976

FILIAÇÃO
LAURITA RODRIGUES
SEBASTIAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05239676104 07/06/2023 28/06/2011

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BOA VIAGEM, CE 04/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
64349571110
CE165153784

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1660093986

PROIBIDO PLASTIFICAR
1660093986

NO DO CLIENTE
3483693
 Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002
Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 CEP 60135 040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 557646697
 Rota 30 36051 19 097000 - 9 Data de Emissão 14/01/2019
 Nome MÁRCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 End. Postal FZ VACA SERRADA 00000
 DISTRITO SAO JOSE DA MACAOCA - MADALENA - 63860000
 Medidor 23329653 Poste 0000 A23E
 Classe B2 - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
 RG / CPF / CNPJ 258171108-65 CGF
 Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jan/2019	14/01/2019	13/02/2019

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
 Veja a legenda no verso desta conta.
 Conjunto QUINERA+QBIM
 Mês Nov 2018 EUSD 11,23

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,68	21,17	43,04	7,21	0,00	0,00
FIC	7,59	15,19	30,39	2,00	0,00	0,00
DMIC	3,59			4,51		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
 EDER. 0069.0042.00ED.4987.FISC.0009.0071

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP 24190	24001	1,00	189	0,00	189	0,36115	68,63
14/01/19	14/12/18		31 DIAS		189		68,63

DESCRIÇÃO VALOR (R\$)
 VALOR CONSUMO DO MES 68,63

VENCIMENTO 13/02/2019 **TOTAL PAGAR (R\$)** 68,63

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	95,63
Transmissão	0,00
Distribuição	20,29
Encargos Setoriais	5,44
Tributos (ICMS/PIS/COFINS)...	0,48
TOTAL	68,63

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
119	189	120	67	135	55	153	21	170	105	177	186

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)
 Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
73,79	0,00	0

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES E FAVOROSAS AO CLIENTE

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR.

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor Da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde, Gov. Federal

Consta desta fatura R\$ 0,48 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,91% e COFINS:4,17% (Lei nº 9.990, de 10/09/2000, alterada pela Lei nº 10.077, de 10/07/2000). Bandeira verde em dez-18, sem acréscimo no valor da energia a ser repassado para o consumidor. Informações: www.enel.com.br - Notifica-se: Estado do CE publicou DECRETO 32547 sobre o senão de 10% Classe RURAL. Favor, comparecer a Loja ENEL em até 120 dias da primeira notificação com o formulário anexado sob pena de perda da isenção



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**

Inscrição: **2848 3013 0159**

Zona: 063 Seção: 0188

Município: 13021 - MADALENA

UF: CE

Data de nascimento: 20/07/1976

Domicílio desde: 08/05/2002

Filiação: - LAURITA RODRIGUES SEBASTIAO
- NAO CONSTA

Certidão emitida às 16:01 em 05/02/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YGHK.RQNL.CGQX.ZCYG

ANEXO 2






Lidep Pindoretama
 12 de dezembro de 2018 - 13

Semifinais, aí vamos nós!!!



FASE ESTADUAL

CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR



SEMIFINAIS

X

JOGOS 13/12/2018

X

QUINTA-FEIRA

<p>FEMININO - 8H</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  PACAÍUS </div> <div style="font-size: 2em; font-weight: bold;">X</div> <div style="text-align: center;">  JUAZEIRO DO N. </div> </div>	<p>FEMININO - 10H</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  BEBÉRIBÉ </div> <div style="font-size: 2em; font-weight: bold;">X</div> <div style="text-align: center;">  MADALENA </div> </div>
<p>MASCULINO - 13H</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  CATARINA </div> <div style="font-size: 2em; font-weight: bold;">X</div> <div style="text-align: center;">  CARIDADE </div> </div>	<p>MASCULINO - 15H30</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  SÃO BENEDITO </div> <div style="font-size: 2em; font-weight: bold;">X</div> <div style="text-align: center;">  JAGUARIPE </div> </div>









🕒 14/12/2018 às 21h14 👁 168

👤 Redação 📍 Boa Viagem / CE



Equipe de Futebol Feminino de Madalena é campeã intermunicipal de Futebol

Esta última fase do certame movimentou aproximadamente 300 atletas divididos entre cinco equipes do feminino e oito do naipe masculino



📷 Divulgação

Diante de uma chuva de gols, rivalidade e muita emoção – tanto no campo quanto na arquibancada –, encerrou-se nesta sexta-feira (14), na Arena Castelão, a Fase Estadual Campeonato Intermunicipal de Futebol, onde foram consagrados os grandes

Facebook



Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Últimas

Há 19 minutos

Malotes da Caixa Federal são encontrados jogados as margens da BR 020 em Boa Viagem

Há 1 hora

Por ser honesto, descarregador é abandonado pelo patrão em cidade do interior do Ceará

ANEXO 3

ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA DO ANO DE 2018.

**PRESIDIDA PELO VEREADOR PAULO CÉZAR ROCHA CARNEIRO.
SECRETARIADA PELO VEREADOR JOSÉ NUNES CARNEIRO.**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2.018) às 17:00h, compareceram ao Plenário Vereador Edgar Patrício de Almeida e reuniram-se em Sessão Pública os Vereadores: Paulo Cézar Rocha Carneiro, José Nunes Carneiro, Francisco Erivaldo Paulino de Oliveira, Francisco de Assis Cavalcante dos Santos, Francisco Ednaldo de Sousa Almeida, João Soares Uchôa, Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior e Raimundo Darlan Cassiano da Silva. Tendo faltado o Vereador Antonio Gilvan Inácio de Sales e tendo justificado sua ausência a Vereadora Maria Alba Gomes Pereira e João Paulo Ribeiro da Rocha. Procedida à chamada pelo 1º Secretário da Mesa e havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, de acordo com o Art. 130 do Regimento Interno da Casa. No **EXPEDIENTE** constaram as seguintes matérias: *Ofício S/N do Sr. Paulo Ferreira, solicitando o uso da Tribuna Popular; Ofício N.º 002/2018 da Sra. Márcia Maria Rodrigues da Silva, solicitando o uso da Tribuna Popular; Ofício N.º 1894/2018/ GIGOV/FO da Gerência Executiva e Negocial de Governo Fortaleza, informando o contrato de repasse celebrado entre o Município de Madalena e a Caixa Econômica Federal; Parecer N.º 022/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, sobre o Projeto de Lei N.º 023/2018 que dispõe sobre regulamentação da utilização de veículo de tração animal no Município de Madalena; Parecer N.º 023/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, sobre o Projeto de Lei N.º 024/2018 que cria o Programa de Incentivo a Prática de Atividade Física por Pessoas Idosas – PIAFI no Município de Madalena e dá outras providências.* Não havendo mais matérias para o **EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que arquivou os ofícios recebidos pela casa; colocou em segunda discussão e votação os Pareceres n.º. 022/2018 e 023/2018 que após serem bastante discutidos foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais

matérias para a Ordem do dia, o Sr. Presidente facultou a palavra aos inscritos na Tribuna Popular. Usou a Tribuna o Sr. Paulo José Gomes Ferreira que explanou a situação do Açude Umarí que se encontra com 42,8% da capacidade. Foi iniciada operação em fase de teste da adutora de Boa Viagem simulando o esvaziamento do reservatório, ou seja, se ano que vem o Umarí não tiver o volume de hoje, levando em conta o abastecimento de Madalena, Boa Viagem e de algumas comunidades ao longo da adutora, consideremos que chegará a dezembro de 2019 com 18% da capacidade. Ressaltou que seu trabalho é em relação à água bruta, já a parte da distribuição e tratamento não é responsabilidade da Cogerh. Em relação à adutora falou que em outubro foi lançado edital para construção/realização das obras complementares para melhoria do sistema adutor de Madalena, Lagoa do Mato e Distrito de União. Se comprometeu sempre que for atualizada alguma informação, enviará ofício a Câmara para que os Vereadores fiquem informados como anda o processo. Disse ainda que toda a gestão adutora será do Saae, como a hidrometração, preço da tarifa e outros. Respondeu as perguntas dos Vereadores, agradecendo a forma cordial e gentil que foi tratado por todos, se colocando a disposição para estar sempre presente nesta Casa Legislativa. Em seguida usou a Tribuna a Sra. Márcia Maria Rodrigues da Silva que recordou ter sido questionada por alguns Vereadores por achar que esta administração estaria sendo uma das piores para a agricultura, entretanto os números e o dia a dia comprovam, tendo provas que o Município está sendo desprezado também nas demais áreas. Disse estar representando o companheiro Marcelo Carvalho da comunidade de Senador, onde foi beneficiado através de um sorteio em reunião que estava presente a Gestora Municipal e Secretário de Agricultura, com a construção de uma barragem subterrânea, contudo um ano depois enviou solicitação a Prefeita requerendo o cumprimento do que foi assumido publicamente. Pediu aos Vereadores da base para que busquem e façam com que este jovem tenha direito o benefício o qual foi conseguido através de sorteio. Disse ainda andar nas comunidades e ver através do olhar do agricultor sendo questionada se terá a hora do trator, porém não sabe o que responder, pois sabemos da forma que foi conduzida a última hora de trator, ocasião em que ainda não receberam o pagamento. Explanou

algumas atividades do sindicato durante o ano de 2018. Disse não adiantar se dividir categoria, pois com isto não se vai a lugar nenhum. Muitas vezes se vai a casa daquele menos favorecido para pegar o voto depois que recebe não vai mais lá, está faltando mais empenho, comprometimento para representá-los. Repudiou a forma em que foi aprovado nesta Casa a inscrição para o uso da tribuna popular, onde toda regra tem exceção, mais deixaram limitado para as pessoas que querem se manifestar. Não havendo mais inscritos para fazer uso da Tribuna, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Vereador que dela queira fazer uso. Usou a Tribuna o Vereador João Soares Uchôa que mencionou o projeto PFC o qual o professor Exedito estar à frente, onde tira muitos jovens da ociosidade, das ruas fazendo coisas erradas, hoje sendo atletas, onde alguns estão participando do campeonato Cearense, porém a administração interrompeu o apoio, onde fornecia o transporte para levá-los, ocasião em que tiveram que pedir auxílio à Prefeitura de Itatira que ajudou com metade da quantia do frete do ônibus. Um projeto desse nível o Município deveria apoiar e não fazer isso, onde os jovens perderam um jogo por W.O, perderam a avaliação com profissionais, ocasião em que estes jovens continuarão sonhando em serem jogadores profissionais. É lamentável ter que ir buscar ajuda a outros Municípios para que nossos jovens participem de jogos importantes em Fortaleza. Em seguida usou a Tribuna o Vereador Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior que após ter ouvido a explanação do Gerente da Cogehr, ficou o questionamento para a gestão o porquê ter tampado os ouvidos durante todo esse tempo que a população clama por água de qualidade, respondendo aguardar o Governo do Estado que irá concluir uma estação de tratamento para que a água chegue até as residências com qualidade. Já foi alertado que talvez não continue com o valor que se paga hoje pela água, tendo acréscimo no custo, porém a administração tinha R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para pagar mensalmente cursos que o Governo do Estado oferece gratuito, porque não tem para população? Entretanto não há prioridade, a escolha é aquela que chega no consentimento do gestor e a tropa é obrigada a obedecer. Aquele que vier fazer defesa da gestão, não venha dizer que no passado acontecia e que não tinha mais hoje tem, porem queremos saber se não falta. Disse ainda terem recebido o Diretor da unidade prisional

local pedindo apoio do Município para que a cadeia possa oferecer melhores condições, pois é de um lado para o outro não sabendo a secretaria que procurar, contudo a Secretaria de Obras tem uma licitação de mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para material de construção, hidráulico e elétrico em comércio de Fortaleza para abastecer Madalena e não sabemos para onde estar indo. A população não agüenta mais esperar por esta melhora que todo dia chega. A gestão prega que a prioridade é se pagar funcionário em dia e o que aconteceu? Muita coisa é necessária ser feito para que as pessoas observem que estar tendo boa vontade de transformar o sonho em realidade, pois um sonho transformado em realidade jamais é deixar sair lama das torneiras, faltar material simples no hospital, deixar faltar combustível em ambulância, entre outros. Em seguida usou a Tribuna o Vereador Ednaldo de Sousa Almeida que reforçou o pedido feito na sessão passada sobre o abastecimento de água em União, ocasião em que foi uma equipe de topógrafos, acredita já ser no sentido de projetar o investimento do recurso iniciando por lá, onde por diversas vezes usou a tribuna com esse tema no sentido de sensibilizar a administração para resolver essa questão, realizando o sonho daquele povo. Com relação ao projeto votado sobre a tribuna popular esclareceu que as Câmaras Legislativas constituem um lugar para o povo falar em demandas coletivas, onde na lei não é exigido que a entidade tenha existência jurídica. Portanto não estamos privando a sociedade do uso da tribuna, pois quem vier tratará de questões coletivas, onde um trabalhador rural que for filiado ao sindicato pode muito bem usar. Em seguida usou a Tribuna o Vereador José Nunes Carneiro, onde falou que finalmente a van se encontra em pleno funcionamento, destacando alguns pontos que o Município vem conseguindo, citando o Distrito de União que merecidamente será contemplado com uma praça e com o sistema da adutora. Falou da gratidão pelo Senador Eunício Oliveira que não mediu esforços para ajudar o Município. Parabenizou a Prefeita Sônia pelo seu aniversário, pessoa que respeita e admira pela parceria e esforço trabalhando esforçadamente em prol do Município, apesar dos ataques e pressão política, sendo natural e colhendo o que é positivo. Ressaltou que ao defender a administração, vem a parte pejorativa usando palavras que não é legal para um ambiente importante como a Câmara e por pessoas

compromissadas, porém está para responder e trabalhar com aquilo que é obrigação. O objetivo principal é a verdadeira efetivação do serviço público e o desenvolvimento da população. Em seguida usou a Tribuna o Vereador Francisco de Assis Cavalcante dos Santos que destacou não medir esforço para conseguirem o mais rápido possível a obra de abastecimento para o Distrito de União o qual vem sofrendo há bastante tempo com a questão de água. Mencionou a gratidão pelo Deputado Leonardo Araújo, a Prefeita Sônia e o Senador Eunício Oliveira, onde através deles o referido distrito está sendo contemplado com algumas melhorias, ocasião em que também já foi assinado pela Prefeita recurso para uma praça. Mencionou a ausência do colega Vereador João Paulo o qual se encontra em Fortaleza com seus devidos trabalhos. Parabenizou a seleção de futebol feminino que se classificaram para a final do intermunicipal cearense. Em seguida usou a Tribuna o Vereador Paulo César Rocha Carneiro, onde parabenizou o povo de Madalena por haver recebido a van destinada ao transporte da saúde, sendo um instrumento importantíssimo para a estrutura da saúde do Município, sabemos que teve o esforço do Poder Executivo, empenho da Deputada Gorete Pereira que batalhou junto ao Senador Eunício Oliveira, com a participação também do Deputado Leonardo Araújo com suas emendas. Parabéns aos Distritos, como o de União que receberá investimentos em praças, sistemas de abastecimentos de água, onde isso só engrandece e traz melhoria para dignidade dos nossos municípios. Esse é o papel do Executivo e o Legislativo esta aqui para apoiar e valorizar tudo aquilo que há de conquistas e melhorias para o nosso povo. Disse esperar que haja planejamento e estudo em relação a adutora Umarí já que segundo o Diretor da Cogerh o processo esta caminhando apesar de toda burocracia. Falou que os parlamentares que aqui são votados e destinam recursos para nosso Município estão cumprindo sua obrigação em ajudar para a melhoria da Cidade, da mesma forma que temos obrigação de levar ao conhecimento público representando de forma real e não fantasiosa. Governar não é individualizar pessoas e sim dirigir-se ao coletivo buscando as necessidades da população. Lembrou aos alimentadores do sistema fake news que quem estar se associando a gestão desastrada do passado não são alguns Vereadores, pois pelo menos queríamos assistir o sucesso e o empenho daqueles que se

dizem santos e que tudo vai dar certo, pois que fique firmes e fortes para conduzir a gestão na direção do nosso povo. Não havendo mais quem queira fazer uso da tribuna o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual eu Jose Nunes Carneiro, 1º. Secretário a redigi e a fiz digitar, indo devidamente assinada pelo Sr. Presidente.



Paulo César Rocha Carneiro
Presidente

ANEXO 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA 344 - MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ATESTADO MÉDICO

Atesto que: João Paulo Ribeiro da
Recha

Necessita de: 01 (Um)

dias de licença para tratamento de saúde.

C.T.D.: 700.0

Madalena, 15/12/18

Dr. Kelly F. Costa
[Signature]
CRM: 10.123

'FUMAR É PREJUDICIAL À SAÚDE'

ANEXO 5



Ofício Nº 127/2018

Madalena-Ce, 19 de Dezembro de 2018.

A Direção do Hospital e Maternidade Mãe Totonha.

Vimos por meio deste solicitar copia das fichas de atendimentos do dia 13/12/2018, bem como do livro de ocorrência e o nome do médico plantonista na referida data.

Certos da atenção de Vossa Excelência, para com esta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Paulo César Rocha Carneiro
Presidente

Camilo Quarte Brank

19/12/18

13:05-

ANEXO 6

ANEXO 7

